

CARTA CONSTITUTIVA

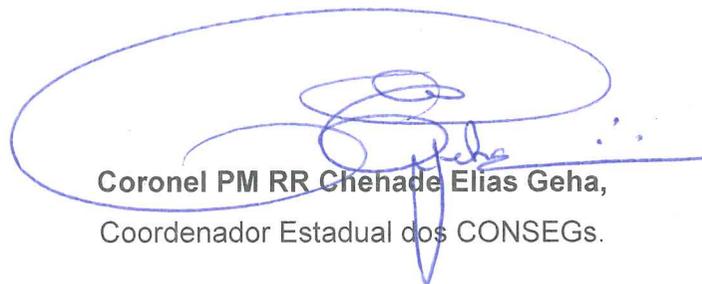
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de **Matelândia**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Matelândia todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 005/2022, válida pelo período de 03 de Janeiro de 2022 a 02 de Janeiro de 2024.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022.



Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

